TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATA Nº 3 - CPAD
(22/1/2018 – 9h00 – PAe nº 1497/2015)

Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Às nove horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, no gabinete da Coordenadoria de Gestão da Informação, no Edifício Sede do TRE-MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Ordem de Serviço nº 27/2017 da Diretoria-Geral, com a participação dos membros que subscrevem a presente Ata. Após as discussões, foram deliberadas as seguintes questões: 1) foi consenso entre os presentes em adotar o modelo do TRE-SC como base para elaboração dos instrumentos de gestão documental do TRE-MT, por ser um caso de sucesso, que inclusive vem sendo adotado em outros tribunais de referência, como por exemplo, o TRE-RS, e principalmente pela facilidade de compreensão e entendimento dos instrumentos e procedimentos, o que deve refletir na facilidade de geri-los e aplica-los no futuro; 2) sugerir à administração que a implantação do sistema de tramitação de procedimentos administrativos, o Sistema Eletrônico de Informações - SIE, ocorra após a aprovação do plano de classificação e da tabela de temporalidade do Tribunal, para que os impactos da mudança de cultura que envolvem a adoção de um novo sistema repercuta nos procedimentos relativos à gestão documental; 3) por sugestão da servidora Lener, a servidora Janete irá incluir no Termo de Referência, que visa contratar empresa especializada em tratamento técnico arquivístico do acervo documental do TRE-MT, além do arquivista, a necessidade de acompanhamento dos serviços por profissional historiador, em razão da extensão do acervo histórico Tribunal que nunca procedeu operação de descarte de documentos, desde a sua fundação em 1932, e pelo fato do Tribunal não possuir profissional qualificado para esta tarefa; 4) a servidora Lener irá levantar, juntamente com o TRE-AM, as dificuldades do sistema SEI com relação à interface com a gestão documental; 5) o servidor Yuri, irá aproveitar a viagem a serviço ao TSE durante essa semana, para avaliar a interação de alguns sistemas, como o SITDOC, o SEI, com a gestão documental; 6) o servidor Yuri pesquisará sobre o sistema Breve, citado no manual de gestão documental do TRE-SC, para avaliar sobre seu funcionamento e eventual integração com os sistemas do TRE-MT a fim de viabilizar a implantação da política de gestão documental; 7) a servidora Marcela irá apresentar a minuta de resolução que visa implantar a política de gestão documental no Tribunal; 8) será solicitada uma reunião da CPAD com a Diretoria Geral, a fim de solicitar o

comprometimento e o patrocínio da Administração para o sucesso da implantação da Gestão Documental no Tribunal. Foi encerrada a reunião ao meio dia deste dia. Eu, Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira, presidente substituta, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão presentes na reunião.

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Presidente substituta - Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação

Janete Clementino do Livramento
Membro - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa

Lener Aparecida Galinari
Membro - Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração

Yuri André de Barros Gonçalves
Membro - Chefe da Seção de Banco de Dados